

**PRÊMIO**  
**IEL**  
**DE ESTÁGIO**

**REGULAMENTO**  
**2019**

FIEPE  
CIEPE  
SESI  
SENAI  
IEL

Sistema  
**FIEPE IEL**



## REGULAMENTO

### 5ª EDIÇÃO – PRÊMIO IEL DE ESTÁGIO 2019

#### Sumário

1. Prêmio IEL de Estágio .....	4
2. Porque Participar .....	4
3. Categorias de Premiações .....	5
3.1 Prêmio Empresa Destaque .....	5
3.1.1 O que é.....	5
3.1.2 Quem pode participar .....	6
3.1.3 Categoria/Classificação .....	6
3.1.4 Etapas de Avaliação .....	7
3.2 Prêmio Estagiário Destaque.....	7
3.2.1 O que é.....	7
3.2.2 Quem pode participar .....	7
3.2.3 Etapas de Avaliação .....	8
3.2.4 Classificação e Categorização .....	9
3.3 Instituição de Ensino Destaque.....	9
3.3.1 O que é.....	9
3.3.2 Quem pode participar .....	9
3.3.3 Classificação.....	10
3.3.4 Etapas de Avaliação .....	10
4. Etapa Regional .....	11
4.1 Cronograma .....	11
4.2 Comissão Avaliadora.....	11
4.3 Apresentação dos projetos .....	11
4.4 Fotos e Filmagem Das Práticas Finalistas .....	12
4.5 Premiação Regional .....	12
5. Etapa Nacional .....	13
6. Processo de Avaliação .....	13
6.1 Categoria Empresa Destaque.....	13
6.2 Categoria Estagiário Destaque.....	13



6.3	Categoria Instituição de Ensino Destaque.....	13
7.	Do Resultado.....	15
8.	Critérios de Desempate.....	16
8.1	Categoria Empresa Destaque.....	16
8.2	Categoria Estagiário Destaque.....	16
8.3	Categoria Instituição de Ensino Destaque.....	16
9.	Dos Recursos.....	16
10.	Sigilo das informações .....	16
11.	Da Propriedade Intelectual.....	17
12.	Disposições Gerais .....	17
	GLOSSÁRIO .....	19
	ANEXOS.....	23
	ANEXO I – TERMO DE ADESÃO .....	24
	ANEXO II - AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM ORGANIZACIONAL .....	26
	ANEXO III – QUESTIONÁRIO EMPRESA.....	27
	ANEXO IV – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO – ESTAGIÁRIO DESTAQUE .....	31
	ANEXO V - RELATÓRIO DE PRÁTICAS – OBSERVAÇÕES.....	34
	ANEXO VI – AVALIAÇÃO DO SUPERVISOR/EMPRESA .....	36
	ANEXO VII - AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM PESSOAL.....	38
	ANEXO VIII – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO - INSTITUIÇÃO DE ENSINO .....	39
	ANEXO IX - QUESTIONÁRIO INSTITUIÇÃO DE ENSINO .....	41



## **REGULAMENTO**

### **5ª EDIÇÃO – PRÊMIO IEL DE ESTÁGIO 2019**

#### **1. Prêmio IEL de Estágio**

O Prêmio IEL de Estágio foi criado com a finalidade de incentivar as empresas e instituições de ensino a buscarem excelência em seus Programas de Estágio. A ação parte do entendimento de que preparar estudantes de maneira complementar ao ensino é uma forma altamente eficaz de atrair e reter bons profissionais em uma fase inicial do seu desenvolvimento profissional, além de ter também uma amplitude social.

A metodologia adotada busca valorizar e reconhecer a atuação de todos os agentes envolvidos no processo, premiando e reconhecendo às empresas com melhores práticas de estágio, aos estudantes que se destacam em seus estágios e às instituições de ensino que apoiam e incentivam os programas de estágio.

#### **2. Porque Participar**

##### **Empresas Reconhecidas:**

- ✓ Ganham visibilidade e atraem os melhores estagiários e jovens profissionais;
- ✓ Reduzem gastos com rotatividade;
- ✓ Destacam-se em sua área de atuação;
- ✓ Ampliam sua evidência nos cenários Estadual e Nacional;
- ✓ Tornam-se referências pela responsabilidade social das ações e disseminação de bons exemplos.

##### **Estagiários Reconhecidos:**

- ✓ Ganham visibilidade no mercado de trabalho;

- ✓ Somam novas experiências à formação;
- ✓ Compartilham o aprendizado de habilidades e atitudes, complementares à formação acadêmica.

### **Instituições de Ensino Reconhecidas:**

- ✓ Ganham visibilidade no mercado;
- ✓ Atraem novos alunos;
- ✓ Destacam-se em sua área de atuação;
- ✓ Ampliam sua evidência nos cenários Estadual e Nacional;
- ✓ Tornam-se referência pela responsabilidade social das ações e disseminação de bons exemplos.

## **3. Categorias de Premiações**

### **❖ Empresa**

- Micro/Pequena Empresa
- Média Empresa
- Grande Empresa

### **❖ Estagiário**

### **❖ Instituição de Ensino**

- Educação Profissional – Nível Técnico
- Educação Nível Superior

## **3.1 Prêmio Empresa Destaque**

### **3.1.1 O que é**

Processo de reconhecimento das melhores práticas e procedimentos organizacionais para garantir a eficácia do processo de estágio. Nesta categoria o foco da avaliação será na gestão das práticas do programa de estágio realizado a partir das evidências

apresentadas pela empresa.

### 3.1.2 Quem pode participar

Empresas públicas, privadas e entidades do terceiro setor que atendam aos requisitos de elegibilidade abaixo listados:

- ✓ Ser legalmente constituída e profissionais liberais de nível superior inscritos nos conselhos de fiscalização de suas profissões;
- ✓ Possuir Programa de Estágio em vigor, desenvolvido e executado em Pernambuco intermediados pelo IEL, cumprindo a legislação de estágio e que serão comprovados em relatórios e na apresentação realizada à Comissão de Avaliação;
- ✓ Possuir contrato de prestação de serviço com o IEL Pernambuco e Termo de Compromisso de Estágio (TCE) vigente com data igual ou posterior a 31 de Julho de de 2019.

### 3.1.3 Categoria/Classificação

Serão reconhecidas as empresas nas seguintes colocações: “**PRIMEIRO, SEGUNDO E TERCEIRO LUGAR**”, nas categorias micro/pequena, médio e grande porte. Conforme quadro abaixo:

<b>Empresas</b>	
<b>Classificação</b>	<b>Critério de classificação</b>
Micro/Pequena	Possuir em seu quadro funcional até 99 empregados
Média	Possuir em seu quadro funcional de 100 a 499 empregados
Grande	Possuir em seu quadro funcional mais de 500 empregados

### 3.1.4 Etapas de Avaliação

- ✓ Relatório: A empresa enviará ao IEL/PE o relatório até o dia **20/05/2019, no horário das 8h às 16h**, nas unidades do IEL em Recife, Caruaru ou Petrolina, contendo informações que serão utilizadas como instrumentos a serem avaliados.

A empresa deverá preencher e apresentar os anexos abaixo:

- Anexo I – Termo de Adesão
- Anexo II – Autorização de Uso da Imagem Organizacional
- Anexo III – Questionário da Empresa – Categoria Empresa Destaque
- Anexo VII – Autorização da Imagem Pessoal
- Evidências de cada ação descrita no Questionário da Empresa

*Não será cobrada qualquer taxa de inscrição para a participação no processo de premiação.*

O Relatório deverá ser entregue em dois formatos:

- Formato Físico: Conter capa e ser encadernado
  - Formato digitalizado: Deverá ser entregue no pen drive o projeto digitalizado.
- ✓ Apresentação dos projetos para Banca Avaliadora: Cada participante deverá apresentar o seu projeto no IEL Pernambuco junto com as evidências no dia estabelecido. Os participantes de outras localidades apresentarão o projeto por meio de video conferência. As apresentações acontecerão nas unidades do IEL/PE entre os dias **30/05/2019 a 07/06/2019** de acordo com disponibilidade da Banca Avaliadora, inclusive no que se refere aos horários. A duração da apresentação é de 30 minutos, sendo: 20 minutos para exposição do projeto e 10 minutos para a banca realizar as perguntas.

## 3.2 Prêmio Estagiário Destaque

### 3.2.1 O que é



Reconhecimento dos estagiários que se destacaram em suas experiências durante o estágio. O foco desta etapa será a perspectiva do estudante sobre a aplicação prática dos conhecimentos adquiridos durante a formação e os resultados advindos desta experiência no campo de estágio.

### 3.2.2 Quem pode participar

- ✓ Estudante regularmente matriculado e efetivamente frequentando cursos da educação profissional de nível técnico ou superior;
- ✓ Termo de Compromisso de Estágio (TCE) vinculado ao IEL Pernambuco em vigência com data igual ou posterior a 31 de Julho de 2019;
- ✓ Apresentar anuência da empresa com relação à imagem organizacional (Anexo II) a ser veiculada a partir da participação do estudante e apresentação das experiências;
- ✓ Apresentar autorização de uso de imagem pessoal (Anexo VI);
- ✓ Apresentar vídeo conforme previsto neste edital;
- ✓ Apresentar relatórios conforme edital (Anexo IV);
- ✓ Apresentar avaliação do supervisor (Anexo V).

### 3.2.3 Etapas de Avaliação

- ✓ Relatório e Vídeo: O estagiário (a) enviará ao IEL o relatório **até o dia 20/05/2019, no horário das 8h às 16h** nas Unidades do IEL em Recife, Caruaru ou Petrolina, contendo informações que serão utilizados como instrumentos a serem avaliados. O estagiário deverá preencher e apresentar os anexos abaixo:
  - Anexo I – Termo de Adesão
  - Anexo II – Autorização de Uso da Imagem Organizacional
  - Anexo IV – Formulário de Inscrição – Categoria Estagiário Destaque
  - Anexo V - Relatório de Atividades - Observações
  - Anexo VI – Avaliação do Supervisor/Empresa
  - Anexo VII – Autorização da Imagem Pessoal
  - Anexo X – Vídeo – Orientações para Elaboração de Vídeo





- Evidências de cada ação descrita no Relatório de Atividades
- Cópia do Termo de Compromisso de Estágio

*Não será cobrada qualquer taxa de inscrição para a participação no processo de premiação.*

O Relatório deverá ser entregue em dois formatos:

- Formato Físico: Conter capa e ser encadernado
  - Formato digitalizado: Deverá ser entregue no pen drive o projeto digitalizado.
- ✓ Apresentação dos projetos para Banca Avaliadora: Cada participante deverá apresentar o seu projeto no IEL Pernambuco junto com as evidências no dia estabelecido. Os participantes de outras localidades apresentarão o projeto por meio de video conferência. As apresentação acontecerão nas unidades do IEL/PE entre os dias **30/05 a 07/06/2019** de acordo com disponibilidade da Banca Avaliadora, inclusive no que se refere aos horários. A duração da apresentação é de 30 minutos, sendo: 20 minutos para exposição do projeto e 10 minutos para a banca realizar as perguntas.

### **3.2.4 Classificação e Categorização**

Será premiado e reconhecido o estagiário classificado em “PRIMEIRO LUGAR”. O foco da avaliação será nas experiências e resultados que o(a) estagiário(a) obteve durante o período de estágio, sendo os critérios abaixo considerados pela Comissão Avaliadora, conforme quadro no relatório de práticas (Anexo IV):

- ✓ Perfil do Estagiário (Avaliação do Supervisor – Anexo V)
- ✓ Redação do Relatório (Anexo IV);
- ✓ Desafios e resultados (Anexo IV).

### 3.3 Instituição de Ensino Destaque

#### 3.3.1 O que é

Reconhecimento das Instituições de Ensino Técnico e Superior que apoiam e incentivam a ampliação da formação do aluno por meio de estágios realizados com a orientação da instituição de ensino.

#### 3.3.2 Quem pode participar

- ✓ Instituições de ensino público ou privada, atuantes com educação profissional e/ou técnica devidamente reconhecida pelo MEC;
- ✓ Instituições de ensino público ou privada, atuantes com educação superior devidamente reconhecida pelo MEC;
- ✓ Possuir convênio firmado com o Instituto Euvaldo Lodi – IEL/PE;
- ✓ Possuir alunos incluídos em programas de estágio intermediados pelo IEL e com TCE's vigentes até a data igual ou posterior a 31 de Julho de 2019;
- ✓ Enviar relatórios conforme este edital (Anexo VII).

#### 3.3.3 Classificação

Esta categoria contará ainda com a classificação, a saber:

INSTITUIÇÃO DE ENSINO	
Classificação	Critério de classificação
<b>Educação Profissional - Nível Técnico</b>	Ação de educação integrada ao trabalho, à ciência e à tecnologia, sendo desenvolvida em articulação com o ensino regular ou por estratégias de educação continuada.
<b>Educação Nível Superior</b>	Cursos sequenciais de graduação, pós-graduação e extensão por campo de saber ministrado, por universidades públicas ou privadas.

\*A definição apresentada encontra-se em consonância com a Lei de Diretrizes e bases da Educação Nacional (LDB)

Serão reconhecidas as Instituições de Ensino nas seguintes colocações: “**PRIMEIRO, SEGUNDO E TERCEIRO LUGAR**” nas categorias Educação Profissional e Nível Superior.

### 3.3.4 Etapas de Avaliação

Relatório: A instituição de ensino enviará ao IEL/PE o relatório até o dia **20/05/2019, no horário das 8h às 16h**, nas unidades do IEL em Recife, Caruaru ou Petrolina contendo informações que serão utilizadas como instrumentos a serem avaliados. A Instituição de Ensino deverá preencher e apresentar os anexos abaixo:

- Anexo I – Termo de Adesão
- Anexo II – Autorização de Uso da Imagem Organizacional
- Anexo VII – Autorização da Imagem Pessoal
- Anexo VIII – Formulário de Inscrição – Categoria Instituição de Ensino
- Anexo IX – Questionário da Instituição de Ensino
- Evidências de cada ação descrita no Questionário da Instituição de Ensino

*Não será cobrada qualquer taxa de inscrição para a participação no processo de premiação.*

O Relatório deverá ser entregue em dois formatos:

- Formato Físico: Conter capa e ser encadernado
  - Formato digitalizado: Deverá ser entregue no pen drive o projeto digitalizado.
- ✓ Apresentação dos projetos para Banca Avaliadora: Cada participante deverá apresentar o seu projeto no IEL Pernambuco junto com as evidências no dia estabelecido. Os participantes de outras localidades apresentarão o projeto por meio de video conferência. As apresentação nas unidades do IEL/PE acontecerão entre os dias **30/05 a 07/06/2019** de acordo com disponibilidade da Banca

Avaliadora, inclusive no que se refere aos horários. A duração da apresentação é de 30 minutos, sendo: 20 minutos para exposição do projeto e 10 minutos para a banca realizar as perguntas.

#### 4. Etapa Regional

##### 4.1 Cronograma

<b>FASE REGIONAL</b>	Período de inscrições para o Prêmio IEL de Estágio <i>(Enviar e-mail para <a href="mailto:premio@ielpe.org.br">premio@ielpe.org.br</a> com o Anexo I - Termo de Adesão / Assunto do e-mail: Adesão ao Prêmio IEL de Estágio 2019)</i>	20/03/2019 a 10/05/2019
	Entrega do(s) projeto(s) inscrito(s) do IEL nas Unidades do IEL Pernambuco <i>(Recife, Caruaru ou Petrolina)</i>	20/05/2019 no horário das 8h às 16h
	Análise dos projetos pela Comissão de Avaliação	22/05/2019 a 29/05/2019
	Apresentação dos projetos à Comissão de Avaliação, conforme cronograma a ser encaminhado	30/05/2019 a 07/06/2019
	Solenidade do Prêmio IEL de Estágio 2019	11/09/2019
<b>FASE NACIONAL</b>	Solenidade do Prêmio IEL de Estágio 2019	O IEL Nacional informará aos participantes finalistas do Prêmio IEL de Estágio 2019

##### 4.2 Comissão Avaliadora

A Comissão de Avaliação é composta por profissionais qualificados para validação, sendo soberanda em suas avaliações, não cabendo assim recursos das decisões por esta adotada.

#### 4.3 Apresentação dos Projetos

Os participantes da Região Metropolitana do Recife (RMR) deverão apresentar o projeto no IEL Pernambuco junto com as evidências no dia estabelecido. Os participantes de outras localidades apresentarão o projeto nas Unidades do IEL em Caruaru e Petrolina por meio de video conferência.

A apresentação só acontecerá para os classificados para segunda etapa (somente os que alcançarem média acima de 7.0 (sete) serão classificados). A exposição do projeto deverá ser em power point e terá 30 minutos de duração, os últimos 10 minutos são para dirimir dúvidas e realização de perguntas da comissão avaliadora.

#### 4.4 Fotos e Filmagem Das Práticas Finalistas

O objetivo das fotos e filmagens dos finalistas é apresentar no dia da premiação as práticas ao público presente e encaminhar ao IEL Nacional como critério de avaliação para a Etapa Nacional.

No momento da inscrição na 5ª Edição do Prêmio IEL de Estágio 2019, as empresas e instituições de ensino assinam o documento “Autorização de uso de imagem organizacional” (Anexo II) e os estagiários “Autorização de uso de imagem pessoal” (Anexo VI), para que sejam garantidas a utilização das imagens captadas nas empresas, instituições de ensino e sua publicidade.

#### 4.5 Premiação Regional

A premiação será realizada no dia **11 de setembro de 2019 (pode ocorrer alteração)** em solenidade especial, na Sede do IEL Pernambuco, localizada na Av. Cruz Cabugá, 767 - Santo Amaro, Edf. Casa da Indústria, Recife - PE, CEP – 50.040-000, e contará com a presença dos vencedores, familiares, representantes das empresas, instituições inscritas, autoridades e convidados.

*Obs.: O IEL Pernambuco não irá custear as despesas de deslocamento para solenidade de premiação.*

As empresas, estagiários e instituições de ensino vencedoras, receberão as premiações conforme quadro a seguir:

<b>CATEGORIA EMPRESA DESTAQUE</b>		
<b>1° Lugar de todas as categorias</b>	<b>2° Lugar de todas as categorias</b>	<b>3° Lugar de todas as categorias</b>
Troféu e Certificado de Reconhecimento	Certificado de Reconhecimento	Certificado de Reconhecimento
<b>CATEGORIA ESTAGIÁRIO DESTAQUE</b>		
<b>1° Lugar</b>	<b>2° Lugar</b>	<b>3° Lugar</b>
R\$2000,00 (Premiação), e Troféu e Certificado de Reconhecimento	Certificado de Reconhecimento	Certificado de Reconhecimento
<b>CATEGORIA INSTITUIÇÃO DE ENSINO DESTAQUE</b>		
<b>1° Lugar de todas as categorias</b>	<b>2° Lugar de todas as categorias</b>	<b>3° Lugar de todas as categorias</b>
Troféu e Certificado de Reconhecimento	Certificado de Reconhecimento	Certificado de Reconhecimento

## 5. Etapa Nacional

Após seleção dos finalistas na Etapa Regional, o IEL de cada região fará o envio ao Núcleo Nacional de todas as informações avaliadas no processo.

A partir do recebimento do material, a equipe técnica do IEL Nacional fará uma validação sobre o atendimento regional dos requisitos nas fases anteriores e encaminhará os nomes dos finalistas regionais à Comissão nacional.

Na categoria *Empresa Destaque* (Micro/Pequena, Média e Grande), *Estagiário Destaque* e *Instituição de Ensino Destaque* (Ensino Superior e Ensino Técnico) serão encaminhados os vencedores da Etapa Regional para concorrer a Etapa

Nacional.

*Obs.: O IEL Nacional informará se irá custear ou não as despesas de deslocamento para solenidade de premiação.*

## 6. Do processo de avaliação e julgamento

A avaliação de cada categoria atenderá às atribuições esperadas de cada interlocutor do processo, tendo, portanto, critérios próprios, a saber:

### 6.1 Categoria Empresa Destaque

- **Atração de estagiários:** Estratégias de disseminação dos programas, condução do processo de recrutamento e seleção, políticas de contratação, entre outros.
- **Desenvolvimento de estagiários:** Planejamento de ações de treinamento, desenvolvimento e educação, avaliações periódicas e acompanhamento do estagiário.
- **Retenção de estagiários:** Ações que visem à permanência do estagiário durante o período de estágio e abram possibilidades para contratações posteriores à vigência do estágio.

### 6.2 Categoria Estagiário Destaque

- **Perfil de estagiário:** Capacidade de assimilar as rotinas de trabalho, de sugerir e implantar melhorias, de cumprir as normas e regulamentos, ter um bom relacionamento interpessoal e senso crítico.
- **Redação do relatório:** Domínio da norma padrão da língua portuguesa, compreensão da proposta de redação, seleção e organização das informações.
- **Argumentação:** Aprendizado no processo, grau de desafio, solução proposta, benefícios aos envolvidos, criatividade e originalidade.

### 6.3 Categoria Instituição de Ensino Destaque

- **Estrutura e logística:** Política interna de estágio, inclusão do estágio no Projeto Pedagógico dos cursos, revisão dos programas de estágio a partir dos relatórios de acompanhamento.
- **Acompanhamento:** Designação de docentes para orientação, acompanhamento das atividades de estágio na empresa, avaliação das instalações da empresa, análise de relatórios e acompanhamento da compatibilidade entre estágio proposto e atividades desenvolvidas no estágio.
- **Incentivo à prática de estágio:** Canais de divulgação de oportunidades de estágio, ações de extensão entre alunos e empresas, espaço de compartilhamento de experiências de estágio.

Todos os itens apresentados estão de acordo com a Lei nº 11.788/2008 e têm como base as práticas indicadas pelo Manual de Operações Estágio. O detalhamento dos itens a serem avaliados encontra-se anexo e a definição para os termos acima citados estão no glossário no final do documento. A qualidade das evidências apresentadas será considerada na avaliação no processo. Para cada critério estabelecido foram elencadas questões objetivas que serão avaliadas de acordo com os seguintes itens:

- Insuficiente
- Fraco
- Regular
- Bom
- Ótimo

Os itens têm o peso estabelecido com base na relevância das práticas seguindo a avaliação abaixo:

PESO	DEFINIÇÃO
1	Prática de baixa relevância ou comum



2	Prática de alta relevância ou esporádica
3	Prática não prevista de alta relevância ou rara

A avaliação contará ainda com o detalhamento das práticas no questionário e comprovação por meio de evidências apresentadas.

## 7. Do Resultado

- O IEL Pernambuco divulgará o resultado da premiação em evento a ser realizado no mês de setembro.
- Os participantes da etapa regional não classificados serão informados por e-mail.
- O IEL Nacional divulgará o resultado da premiação em evento a ser realizado no mês a ser definido.
- Os participantes da etapa nacional não classificados serão informados por e-mail.
- Na etapa nacional, será premiado apenas o vencedor de cada categoria e classificação.

## 8. Dos Critérios De Desempate

Em caso de empate técnico, serão consideradas para fins de desempate as seguintes informações adicionais:

### 8.1 Categoria Empresa Destaque

- a) Mudanças implantadas por iniciativa do estagiário - Peso 3
- b) Maior número de benefícios (além dos obrigatórios pela Lei) - Peso 2
- c) Maior número de oportunidades de capacitação para estagiários - Peso 1

## 8.2 Categoria Estagiário Destaque

- a) Coerência entre relatório e plano de atividades constantes no TCE - Peso 3
- b) Desafios e resultados relatados - Peso 2
- c) Criatividade, originalidade - Peso 1

## 8.3 Categoria Instituição De Ensino Destaque

- a) Metodologia de acompanhamento da realização do estágio - Peso 3
- b) Incentivo e valorização das atividades de estágio - Peso 2
- c) Envolvimento de outros professores (além do orientador) nas atividades de estágio – Peso 1

## 9. Dos Recursos

A Banca Avaliadora do Regional e do Nacional é soberana em suas avaliações, não cabendo recurso das decisões.

## 10. Sigilo das Informações

As informações sobre as empresas classificadas, recebidas pela Comissão de Avaliação Regional e Nacional serão sigilosas, não podendo haver qualquer tipo de divulgação sem a sua prévia autorização, exceto para aquelas vencedoras do prêmio, que terão as práticas divulgadas em âmbito nacional.

## 11. Da Propriedade Intelectual

Quando o projeto ou processo executado favorecer criação protegida por direitos de propriedade intelectual, e dela possam decorrer ganhos econômicos com a exploração do seu resultado, deverá ser observado que tal produto se submeterá aos preceitos das Leis nº 9.279, de 14 de maio de 1996, e 10.973, de 2 de dezembro de 2004; dos Decretos nº 2.553, de 16 de abril de 1998, e 5.563, de 11 de outubro de 2003, e demais normas que sejam aplicáveis.



## 12. Disposições Gerais

- a. Os vencedores (Empresa Destaque, Estagiário Destaque e Instituição de Ensino Destaque) concordam em ceder o uso de imagem em campanhas de divulgação do Prêmio IEL de Estágio coordenadas pelo IEL Pernambuco e IEL Nacional.
- b. A decisão da Comissão de Avaliação será soberana e de caráter irrevogável, não cabendo qualquer recurso por parte do participante.
- c. Os casos omissos a este regulamento serão resolvidos pela Comissão de Avaliação constituída e por representantes da equipe organizadora do Prêmio IEL de Estágio que acompanharão os resultados.



- d. A participação na premiação implica na aceitação, por parte dos concorrentes, de todas as exigências regulamentares. O não cumprimento de quaisquer delas acarretará em sua desclassificação.
- e. O aluno será automaticamente desclassificado se houver rescisão do Termo de Compromisso de Estágio durante o processo de avaliação.
- f. Alunos que participaram dos anos anteriores poderão participar novamente com novas práticas (conjunto de atividades desempenhadas no estágio).
- g. Será autorizada formalmente a divulgação da imagem, logomarca, nome da empresa, da instituição de ensino e o nome do estagiário.
- h. Os relatórios que tiverem algum anexo faltando ou se forem entregues após a data limite levam a desclassificação do candidato.
- i. Fica vedada a participação de estagiários do IEL/PE.
- j. Os vencedores têm plena liberdade para divulgar a premiação recebida, independentemente da divulgação dada pelos coordenadores do Prêmio IEL de Estágio. No entanto, qualquer peça publicitária que envolva as marcas IEL/PE, CNI/IEL Nacional e Prêmio IEL de Estágio deve ser submetida à aprovação do IEL Nacional para análise de conformidade com as normas de utilização das marcas e idoneidade da mensagem.

### **Dúvidas e Informações**

Unidade Recife - Tel. (81) 33347015 – E-mail: [premio@ielpe.org.br](mailto:premio@ielpe.org.br)  
Endereço: Casa da Indústria – Av.Cruz Cabugá, nº767, 6º andar, Santo Amaro – Recife/PE

Unidade Caruaru - Tel.(81) 37227979 - E-mail: [premio@ielpe.org.br](mailto:premio@ielpe.org.br)  
Endereço: Rua Padre Félix Barreto, nº79, Maurício de Nassau – Caruaru/PE

Unidade Petrolina – Tel.(87) 38618433 - E-mail: [premio@ielpe.org.br](mailto:premio@ielpe.org.br)  
Endereço: Av.Monsenhor Ângelo Sampaio, nº267, Vila Eduardo – Petrolina/PE

## GLOSSÁRIO

### **ATRAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS:**

Corresponde ao planejamento e operacionalização de processos de recrutamento e seleção, contratação de estagiários, monitoramento do banco de talentos e comunicação com candidatos com o objetivo de garantir a eficácia dos processos e a atratividade da empresa.

- **Estratégias de atração** – divulgação da empresa e formas de recrutamento de candidatos para as vagas disponíveis: mídias utilizadas (jornal, revista, TV, rádio, internet, outros). As redes sociais são os meios mais eficientes para recrutamento de estagiários.
- **Metodologia de avaliação dos candidatos** – processo de seleção de candidatos, métodos utilizados: dinâmicas de grupo, prova situacional, testes, entrevistas como forma de avaliação de competências técnicas e comportamentais.
- **Feedback aos candidatos não aprovados** – resposta ao candidato não aprovado no processo seletivo para informar os seus *gaps* (pontos de melhoria). Os jovens que estão entrando no mercado de trabalho estão buscando experiências e para isso todo feedback é necessário e importante para que eles se aprimorem, inclusive no processo de seleção.
- **Política para a contratação de estagiários com deficiência** – é uma boa prática das empresas prever contratação de estagiários com deficiência como forma de inclusão social, mesmo que não obrigados por lei. Muitas vezes os estudantes com deficiência não conseguem concluir seus cursos porque não encontram oportunidades para estagiar. É considerada uma boa prática as empresas que abrem vagas para pessoas com deficiência na categoria estágio.

### **DESENVOLVIMENTO DE ESTAGIÁRIOS:**

Corresponde ao conjunto de métodos utilizados para transmitir aos estagiários as habilidades necessárias para o desempenho das atividades, bem como promover seu processo formativo para o trabalho, convivência humana e visão de futuro.

A efetividade das ações de desenvolvimento tem ainda impacto direto sobre a

atração e retenção de estagiários.

**Processo de Integração** – momento de integração do estagiário no 1º dia de estágio, forma como ele é recebido e apresentado aos colegas. Esse processo pode ser estruturado ou não, mas é importante que o jovem tenha uma boa receptividade para que se adapte com facilidade ao novo ambiente de trabalho.

- **Política de estágio** – é a normatização do programa de estágio na política de RH da empresa, onde são definidas as regras de contratação, processo de recrutamento e seleção, formas de remuneração e benefícios concedidos aos estagiários. Essa é uma boa prática de gestão e planejamento de políticas de RH das empresas.
- **Atribuições e resultados esperados** – é o estabelecimento de atividades e metas pelo supervisor para o estagiário, que auxiliarão no processo de avaliação do estágio e do desempenho do estagiário. Esse plano de atribuições e resultados é uma boa prática para que os estagiários possam ter um acompanhamento efetivo sob o seu desempenho.
- **Acompanhamento** – O estágio exige supervisão constante de um profissional habilitado na formação acadêmica do estudante. Esse processo exige acompanhamento constante das atividades e é necessário para promover o aprendizado e desenvolvimento do estagiário.
- **Plano de capacitação** - São métodos utilizados para transmitir aos estagiários as habilidades necessárias para o desempenho das atividades, bem como promover seu processo formativo para o trabalho, convivência humana e visão de futuro. O plano de capacitação pode incluir ações de capacitação técnica ou comportamentais direcionadas aos estagiários.
- **Trilhas de aprendizagem** - Conjunto integrado e sistemático de ações de desenvolvimento, que recorrem a múltiplas formas de aprendizagem, visando à aquisição e produção de conhecimentos necessários para o desenvolvimento de competências – conhecimentos, habilidades e atitudes, geralmente focadas na sua formação dentro das atividades da empresa.
- **Acompanhamento de desempenho** – Formas e métodos sistematizados para o acompanhamento das atividades e do desenvolvimento comportamental e técnico do estagiário. Essa é uma boa prática que estimula o comprometimento

do estagiário com seu desempenho.

- **Seleção e desenvolvimento de supervisores** – Forma sistematizada de selecionar o supervisor adequado e apto para o acompanhamento do estagiário e promover o seu desenvolvimento em competências comportamentais para o melhor acompanhamento das atividades de estágio realizados pelos estagiários que estão sob sua supervisão. É importante que o supervisor tenha conhecimento da Lei de Estágio, além de competências para a supervisão e orientação adequada aos estagiários.
- **Recrutamento Interno** – processo de recrutamento na própria empresa como forma de preenchimento de uma nova vaga, extensiva aos estagiários.

### **RETENÇÃO DE ESTAGIÁRIOS:**

Práticas adotadas durante a realização do estágio com vistas ao comprometimento do estagiário durante o período do TCE vigente, assim como iniciativas que visem estimular e oferecer condições para a efetivação do estagiário após o término do contrato. As ações orientadas para a retenção do estagiário contribuirão ainda, na atratividade de novos estagiários.

- **Contratação de estagiários após término do contrato** – é uma boa prática, para as empresas privadas, ter o programa de estágio como uma forma de recrutamento e seleção de novos talentos para a empresa.
- **Clima organizacional** – a realização de pesquisas de clima organizacional é uma boa prática para promover ajustes e mudanças de comportamento que serão benéficos para manter a qualidade de vida dos colaboradores da empresa. É importante estender a pesquisa a todos às pessoas que compõem o quadro de Rh da empresa, inclusive os estagiários.
- **Benefícios concedidos aos estagiários** – é considerada uma boa prática do programa de estágio, estender os benefícios concedidos aos funcionários aos estagiários da empresa.
- **Revisão do programa** – periodicamente é necessário que os programas de estágios das empresas sejam revisados para adequações legais, em caso de alteração na Lei de Estágio (nº 11788/2008) e de acordo com as mudanças de comportamento mercadológico.



- **Mudanças implantadas por iniciativa dos estagiários** – mudanças podem promover inovação de processos, produtos, serviços ou tecnologias nas empresas. Os estagiários, por estarem em contato com novos conhecimentos e diretamente conectados aos centros de pesquisas das universidades, são agentes de mudanças, cujos conhecimentos podem promover inovação nas empresas em que atuam. É uma boa prática estimular a interação dos estagiários para a promoção das mudanças.





# ANEXOS



## ANEXO I – TERMO DE ADESÃO

Considerando:

1. Que o IEL tem por objetivo institucional contribuir para a difusão das melhores práticas de gestão de carreiras e de programas de estágio;
2. O Prêmio IEL de Estágio foi criado como forma de incentivar as empresas e instituições de ensino a buscarem excelência em seus programas de estágio;
3. A execução do prêmio nos estados na formatação nacional dar-se-á mediante a adesão dos participantes;
4. O interesse da Empresa / Instituição de Ensino / Estagiários em aderir aos termos convencionados no Guia de Execução e Regulamento do Prêmio;

Resolvem firmar o presente Termo de Adesão, nas condições abaixo listadas:

### **DAS OBRIGAÇÕES DA EMPRESA / INSTITUIÇÃO DE ENSINO ADERENTE:**

- a) Dispor de profissional responsável pela comunicação junto ao IEL;
- b) Encaminhar formulários e evidências dentro do prazo estabelecido;
- c) Prover evidências para validação das informações enviadas;
- d) Participar do evento de solenidade regional, e caso seja selecionado, da etapa nacional;

Por estar em acordo com as informações aqui descritas, manifestamos o interesse em participar do *Prêmio IEL de Estágio 2019*.

<b>Empresa / Instituição de Ensino</b>	
<b>CNPJ / CPF nº</b>	
<b>Responsável legal</b>	
<b>Responsável pela participação</b>	
<b>Cargo</b>	
<b>Telefone</b>	



<b>E-mail</b>	
<b>Categorias de participação</b>	<input type="checkbox"/> Empresa <input type="checkbox"/> Estagiário <input type="checkbox"/> Instituição de Ensino

\_\_\_\_\_ -PE, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 201\_.

---

Carimbo e Assinatura do Responsável

Legal

Nome da Empresa



## ANEXO II - AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM ORGANIZACIONAL

Declaramos para os devidos fins que a empresa/instituição de ensino \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ nº \_\_\_\_\_, autoriza a utilização de sua imagem, sem ônus para as entidades do Sistema Indústria para o projeto de atualização do Banco de Imagens, estando ciente e de acordo que as mesmas sejam veiculadas em folhetos, relatórios e demais materiais impressos e também por outros meios de transmissão, utilizados pelas instituições do Sistema CNI no território nacional ou ainda para veiculação em folhetos que poderão ser levados em viagem ao exterior.

Estamos ainda cientes e de acordo com a divulgação das práticas e processos de estágio realizados na empresa e apresentados durante a avaliação do Prêmio IEL de Estágio.

E conforme itens previstos no Regulamento, damos ciência e aceite em relação à filmagem do ambiente de trabalho da empresa e/ou instituição de ensino e do(s) estagiário(s) com a finalidade de subsidiar produção de vídeo alusivo à prática inscrita no Prêmio IEL de Estágio 2019, que também será exibido no dia da solenidade de premiação regional e/ou nacional e disposição no hot site do Prêmio.

Nome da Empresa: \_\_\_\_\_

Representante Legal: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ -PE, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 201\_\_.

\_\_\_\_\_

Nome/Cargo – Carimbo e Assinatura



**ANEXO III – QUESTIONÁRIO EMPRESA**  
**Categoria Empresa Destaque**

**PERFIL DA EMPRESA**

CNPJ:

---

---

RAZÃO

SOCIAL:

---

NOME

FANTASIA:

---

---

SITE:

---

**SETOR ECONÔMICO**

- Serviço
- Comércio
- Serviço / comércio
- Indústria
- Produção de matéria- prima

**SEGMENTO DE MERCADO:**

- Público
- Privado
- Terceiro Setor

**DADOS DO RESPONSÁVEL PELO PROCESSO**

Nome: \_\_\_\_\_

Cargo / área: \_\_\_\_\_

Telefone para contato: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_



## CRITÉRIOS DE HABILITAÇÃO

### CATEGORIA DE PARTICIPAÇÃO

- Micro/Pequeno Porte
- Médio Porte
- Grande Porte
- Sistema Indústria
- Órgão Público

NÚMERO DE FUNCIONÁRIOS: \_\_\_\_\_

NÚMERO DE ESTAGIÁRIOS: \_\_\_\_\_

POSSUI CONTRATO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO ASSINADO COM O IEL

VIGENTE EM 2018?  Sim  Não

### OUTRAS INFORMAÇÕES

COMO TOMOU CONHECIMENTO DO PRÊMIO? (Assinale quantas alternativas forem necessárias)

- Site
- Visita IEL
- Folder
- Cartaz
- Banner
- Outros, quais? \_\_\_\_\_

**O QUE MOTIVOU A INSCREVER A EMPRESA NO PRÊMIO?** (Assinale quantas alternativas forem necessárias)

- A visibilidade que a participação pode trazer para a empresa
- O prêmio em si
- Aumentar a atratividade da empresa para novos estagiários



- Apoiar outras empresas no desenvolvimento de melhores práticas a partir do modelo apresentado
- Outros. Quais?

**Descreva e relate os quesitos abaixo, evidenciando com imagens, gráficos, tabelas e/ou fotografias e relatos que demonstrem evidências que atendam aos critérios de avaliação apresentados no quadro.**

**01-** Descreva o processo de contratação e engajamento dos estagiários contratados, considerando os seguintes aspectos envolvidos nesse processo, como feedback, estratégias utilizadas para fortalecimento da prática do estágio, políticas envolvidas, contratação de estagiário com deficiência, capacitações disponibilizadas e infraestrutura adequada para a realização da prática do estágio.

**02-** Levando em conta a prática em si, faça uma análise detalhada do processo de estágio relatando a incidência dos casos de contratação de estagiários, bem como benefícios fornecidos pela empresa além dos previstos pela lei de estágio, melhorias implantadas por estagiários no sistema da empresa e revisão periódica da prática do estágio.

O Documento deverá conter os seguintes itens que serão avaliados pela comissão:

<b>Critério</b>	<b>Item de Avaliação</b>
<b>Atração</b>	Estratégias de Atração
	Metodologia de Avaliação de Candidatos
	Feedback aos Candidatos não Aprovados
	Política de Contratação de Estagiários com Deficiência
	Processo de Integração
	Política de Estágio
	Atribuições e Resultados Esperados
	Acompanhamento

<b>Desenvolvimento</b>	Plano de Capacitação
	Trilhas de Aprendizagem
	Acompanhamento de Desempenho
	Seleção e Desenvolvimento de Supervisores
	Recrutamento Interno
<b>Retenção</b>	Contratação de Estagiários após Término do Contrato <sup>1</sup>
	Clima Organizacional
	Benefícios Concedidos aos Estagiários
	Revisão do Programa
	Mudanças Implementadas por Iniciativa do Estagiário

---

<sup>1</sup> Não serão avaliados itens de retenção de estagiário para a categoria Órgão Público





## ANEXO IV – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

### Categoria Estagiário Destaque

#### 1. PERFIL

##### 1.1. ESTAGIÁRIO

Nome:	
CPF:	
Telefones:	E-mail:
Instituição de ensino:	
Curso:	Semestre:
Professor Orientador:	

##### 1.2. EMPRESA

Nome da Empresa:	
CNPJ:	
Categoria: ( )Micro/Pequena ( )Média ( )Grande ( )Sistema FIEG	
( )Órgão público <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/>	
Segmento de atuação:	Público <input type="checkbox"/> Privado <input type="checkbox"/>
Supervisor:	
Cargo / Área do responsável:	
Telefone para contato da empresa:	
E-mail de contato da empresa:	
Tempo de estágio na empresa atual:	

Observação: Juntamente com esse formulário deverá ser entregue o Termo de Adesão e Uso de Imagem, assinado também pela empresa na qual o estágio foi desenvolvido.



## 2. CRITÉRIOS DE HABILITAÇÃO

**2.1.** Encontra-se regularmente matriculado e frequentando regularmente as aulas em um curso de nível médio, técnico ou superior?

- Sim       Não

**2.2.** Possui Termo de Compromisso de Estágio (TCE) vinculado ao IEL Goiás em vigência com data igual ou posterior a 30 de Abril de 2018?

- Sim       Não

## 3. OUTRAS INFORMAÇÕES

**3.1.** Como tomou conhecimento do prêmio? (Assinale quantas alternativas forem necessárias)

- Site  
 Visita IEL  
 Folder  
 Cartaz  
 Banner  
 Outros. Quais? \_\_\_\_\_

**3.2.** O que o (a) motiva a inscrever-se no prêmio? (Assinale quantas alternativas forem necessárias)

- Visibilidade que a participação pode trazer a minha carreira  
 O prêmio em si  
 O incentivo da empresa ou da instituição de ensino  
 O interesse em compartilhar experiências  
 Outros. Quais?



O que o motivou a estagiar na empresa atual? (Assinale quantas alternativas forem necessárias)

- Identidade Organizacional
- Credibilidade Organizacional
- Programas de Desenvolvimento
- Reconhecimento
- Possibilidade de Contratação
- Valor da Bolsa e/ou Benefícios
- Comunicação (espaço para sugerir melhorias)
- Outros: Quais \_\_\_\_\_



## **ANEXO V - RELATÓRIO DE PRÁTICAS – OBSERVAÇÕES**

### **Estrutura**

Como forma de garantir a parametrização dos relatórios, seguem orientações quanto ao conteúdo que deverá conter em seu relatório de práticas:

- Indicar dados necessários à compreensão das atividades desenvolvidas no campo de estágio (apresentação da empresa, do papel exercido e da área de atuação).
- Quais ações você desenvolveu dentro do seu estágio que fez você se considerar destaque? Apresente fatos que evidenciem isso.
- Descreva o impacto gerado na empresa ou área que atua, apresentando os desafios e resultados.
- Identificar de que maneira a prática estabelecida contribuiu para o seu desenvolvimento pessoal e profissional.

### **Obrigatoriedade e formato para a entrega dos trabalhos**

Os trabalhos deverão ser apresentados no seguinte formato e ordem:

- Digitados, em espaçamento 1,5, em formato A4, letra Arial 12.
- A capa deverá conter o nome do trabalho e a categoria específica, além do nome do autor, da instituição de ensino e logomarca e/ou nome da empresa/instituição.
- A capa não será contabilizada no número de páginas do conteúdo da prática.
- O documento deverá conter os seguintes itens que serão avaliados pela comissão:

<b>Critério</b>	<b>Item de Avaliação</b>
<b>Perfil do Estagiário, Avaliação do Supervisor</b>	Capacidade de Assimilar as Rotinas de Trabalho
	Capacidade de Sugerir e Implantar Melhorias
	Cumprimento das Normas e Regulamentos
	Relacionamento Interpessoal
	Senso Crítico
<b>Redação do Relatório</b>	Domínio da Norma Padrão da Língua Portuguesa
	Compreensão da Proposta de Redação da Prática de Estágio
	Seleção e Organização das Informações
	Coesão e Coerência
	Argumentação do Texto
<b>Desafios e Resultados</b>	Solução Proposta
	Criatividade e Originalidade
	Grau de Desafio
	Aprendizado no Processo
	Benefícios aos Envolvidos

## Anexos

Os trabalhos nas diversas categorias podem conter os seguintes anexos:

- Fotografias e/ou imagens;



## ANEXO VI – AVALIAÇÃO DO SUPERVISOR/EMPRESA

### Categoria Estagiário Destaque

Estagiário:	
Empresa:	
Supervisor:	
Telefone do supervisor:	E-mail:
Curso:	Período:
Instituição de ensino:	

**AVALIE DE 0 A 4 O DESEMPENHO DO ESTAGIÁRIO, QUANTO AOS:**

ASPECTOS COMPORTAMENTAIS	0 Insuficiente	1 - Fraco	2 - Regular	3 - Bom	4 - Ótimo
Capacidade de assimilar as rotinas de trabalho					
Capacidade de sugerir e implantar melhorias					
Cumprimento das normas e regulamentos					
Relacionamento interpessoal					
Senso crítico					

- Outros itens relevantes observados:

---

---

---

- Pontos fortes:



---

---

---

- Oportunidades de melhoria:

---

---

---

---

Carimbo e Assinatura do Supervisor de Estágio



## ANEXO VII - AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM PESSOAL

Eu \_\_\_\_\_, CPF  
n° \_\_\_\_\_, declaro  
para os devidos fins que autorizo a utilização de minha imagem, sem ônus para as entidades  
do Sistema Indústria para o projeto de atualização do Banco de Imagens, estando ciente e de  
acordo que as mesmas sejam veiculadas em folhetos, relatórios e demais materiais impressos  
e também por outros meios de transmissão, utilizados pelas instituições do Sistema CNI no  
território nacional ou ainda para veiculação em folhetos que poderão ser levados em viagem  
ao exterior.

Estou ainda ciente e de acordo com a divulgação das práticas e projetos nos quais  
me encontro vinculado e que forem apresentados na avaliação para o Prêmio IEL de  
Estágio.

Declaro também que a presente cessão é feita em caráter universal, total e  
definitiva e se faz por prazo indeterminado e a título gratuito, produzindo seus efeitos  
não só no Brasil, mas em qualquer lugar situado fora das fronteiras nacionais.

\_\_\_\_\_-PE, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 201\_\_.

\_\_\_\_\_

Assinatura





## ANEXO VIII – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO INSTITUIÇÃO DE ENSINO

### 1. PERFIL DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO

Razão social:	
Nome fantasia:	
Cnpj:	
Site:	
Estado: <input type="checkbox"/>	Unidade: <input type="checkbox"/>
Segmento: Público	Privado

<b>DADOS DO RESPONSÁVEL PELO PROCESSO</b>
Nome:
Cargo / área:
Telefone para contato:
E-mail:

### 2. CRITÉRIOS DE HABILITAÇÃO

#### 2.1. Categoria de participação:

- Ensino Profissional - Técnico       Ensino Superior       Ensino Médio

#### 2.2. Possui convênio firmado com o sistema IEL vigente em 2019?

- Sim       Não

#### 2.3. Possui alunos incluídos em programas de estágio intermediados pelo IEL?

- Sim       Não



**2.4.** Número de alunos com estágio em andamento junto ao IEL:

---

### **3. OUTRAS INFORMAÇÕES**

**3.1** Como tomou conhecimento do prêmio? (assinale quantas alternativas forem necessárias)

- Site
- Visita IEL
- Folder
- Cartaz
- Banner
- Outros. Quais? \_\_\_\_\_

**3.2.** O que motivou a inscrição no prêmio? (assinale quantas alternativas forem necessárias)

- A visibilidade que a participação pode trazer para a empresa/instituição
- O prêmio em si
- Aumentar a atratividade da instituição para novos alunos/estagiários
- Apoiar outras instituições de ensino no desenvolvimento de melhores práticas a partir do modelo apresentado
- Outros. Quais?



## ANEXO IX - QUESTIONÁRIO INSTITUIÇÃO DE ENSINO

**Descreva e relate aos quesitos abaixo, evidenciando com imagens, gráficos, tabelas e/ou fotografias e relatos que demonstrem evidências que atendam aos critérios de avaliação apresentados no quadro.**

**01-** A Instituição de Ensino possui política interna de estágio? Se sim, relate como se realizam os processos de aplicação da política interna de estágio, processos de seleção e de desenvolvimento de orientadores de estágio.

**02-** Com relação as práticas externas de estágio, descreva como é realizado o processo de acompanhamento nas empresas e com qual periodicidade, bem como são feitas as avaliações da parte concedente de estágio e o método avaliativo designado a análise dos relatórios de estágio

**03-** Relate de que modo é avaliada a compatibilidade entre as atividades designadas pelo estágio e a proposta de ensino do curso.

**04-** Considerando os mecanismos de incentivo à pratica de estágio, descreva as ações de extensão realizadas que visam aproximar o estudante da empresa, os canais de divulgação de vagas de estágio e os mecanismos de compartilhamento de experiência de estágio para os demais alunos da Instituição de Ensino.

O documento deverá conter os seguintes itens que serão avaliados pela comissão:

<b>Crítérios</b>	<b>Item de avaliação</b>
<b>Estrutura e Logística</b>	Estágio não Obrigatório no Projeto Pedagógico
	Política Interna de Estágio
	Inclusão do Estágio no Projeto Pedagógico dos Cursos
	Revisão dos Programas de Estágio a Partir dos Relatórios de Acompanhamento



<b>Acompanhamento</b>	Acompanhamento de Atividades e Análise de Relatórios de Estágio
	Revisão e Avaliação dos Documentos
	Designação de Docentes para Orientação
	Avaliação do Plano de Atividades
<b>Incentivo ao Aprendizado Prático</b>	Ações de Interação entre Empresas e Instituições de Ensino
	Envolvimento dos Alunos em Projetos de Apoio às Empresas
	Canais de Divulgação de Oportunidades de Estágio
	Espaço para Compartilhamento de Experiências de Estágio



## ANEXO X - ELABORAÇÃO DO VÍDEO

Este documento tem como objetivos parametrizar a avaliação, por parte da Banca Avaliadora Nacional, e facilitar a elaboração do vídeo, valorizando seu conteúdo.

### ESTRUTURA:

- Relato do estagiário (duração: 1 min)
- Apresentação do estagiário
- Apresentação do relatório e das atividades desenvolvidas durante o estágio
- Apresentação dos benefícios do estágio para a formação o estagiário
- Relato do supervisor do estagiário (na empresa) (duração: 1min)
- Apresentação do supervisor do estagiário
- Apresentação dos benefícios quês o estagiário trouxe para a empresa durante o seu estágio. Conforme as práticas descritas no relatório.

### OBRIGATORIEDADE E FORMATO PARA A ENTREGA DOS TRABALHOS

O vídeo deverá ser apresentado no seguinte formato:

- **Tempo de duração:** Os vídeos deverão ter no máximo 02 minutos de duração. No caso de vídeos com tempo superior, serão considerados apenas os primeiros 02 minutos.
- **Formato:** Os vídeos deverão ser salvos em pendrive.
- **Identificação:** Deve constar ainda as informações abaixo listadas